



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação da empresa **Manoel S. F. Cabral – ME**, se deu pelos atendimentos dos requisitos de habilitação mínima, conforme documentos anexados ao presente procedimento, bem como, em razão do justo valor, diante das pesquisas de preços realizadas e proposta apresentada.

Nada mais a declarar.

Palmares/PE, 03 de fevereiro de 2025.



BRUNO RAFAEL DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL